

PORTARIA Nº 250/2021- PMB

A Senhora Luziane de Lima Solon Oliveira, Prefeita Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando ainda a necessidade do objeto de **contratação de empresa especializada no fornecimento de vales-combustíveis, na forma de bilhete impresso, confeccionados em papel-moeda.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **PAULO ANTONIO CARDOSO DE SOUZA, matrícula nº 0300944, Cargo de Auxiliar Administrativo** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides/PA, 01 de Julho de 2021.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Benevides